



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

INDICAÇÃO N° _____, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **para que sejam adotadas as providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à construção de uma Capela Municipal no Distrito São José do Planalto (Birro), destinada à realização de velórios e cerimônias fúnebres.**

JUSTIFICATIVA

A inexistência de uma Capela Municipal adequada para a realização de velórios e atos fúnebres impõe às famílias enlutadas dificuldades adicionais em momentos de extrema fragilidade emocional, obrigando-as a recorrer a espaços improvisados ou privados, muitas vezes inadequados sob os aspectos de dignidade, acessibilidade e acolhimento social.

A implantação de uma Capela Municipal constitui medida de relevante interesse público, por assegurar infraestrutura mínima e apropriada para a despedida de entes queridos, atendendo indistintamente a população, independentemente de credo religioso ou condição socioeconômica, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da função social dos equipamentos públicos.

Além disso, a medida revela-se compatível com as atribuições do Poder Executivo Municipal no que se refere à organização e manutenção dos serviços públicos locais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao bem-estar social e à humanização dos serviços oferecidos pelo Município.



CHICO LIMA TUR
Vereador-PSDB